



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

*20 de fevereiro de 2018.*  
Canindé de São Francisco  
*20 de fevereiro de 2018.*  
*Ednaldo Vieira Barros*  
*Canindé de São Francisco*

**PORTARIA Nº 128/2018**

**De 20 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **SIMONICA SANTOS RODRIGUES**, portador (a) da cédulas de Identidade nº 21671281, SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 020.586.255-10 ocupante do cargo de **SERVENTE** símbolo N\_I da lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 26/05/2018 a 25/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 26 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal